



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

PROGRAMA DE BOLSAS ACADÊMICAS 2017 - BOLSAS DE INICIAÇÃO AO ENSINO

SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO CONTEMPLADOS COM BOLSAS - RESULTADO FINAL

NORMAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS DE ENSINO NO ANO DE 2017 – EDITAL Nº 005/2017

CONSIDERANDO a Resolução COCEPE nº 05, de 03 de abril de 2014, que cria o “Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA” e define a competência da Pró-Reitoria de Graduação (PRG) pela gerência das Bolsas de Iniciação ao Ensino, a PRG **publica o RESULTADO FINAL DOS PROJETOS DE ENSINO contemplados com bolsas de ensino, o cronograma e as Normas para implementação das bolsas:**

CRONOGRAMA DO EDITAL PRG Nº 003/17

Divulgação do Resultado Final e de Normas para a Implementação das Bolsas: 29/05/2017
Seleção de bolsista(s) e entrega da documentação na PRG: de 29/05/2017 a 05/06/2017
Início das atividades do bolsista: 05/06/2017

1. DAS BOLSAS

- 1.1** O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com dedicação semanal de 20 (vinte) horas. De acordo com o edital PRG/CPP 003/2017, **a vigência das bolsas da modalidade 1.1 (Monitoria) e 1.2 (Projetos de Ensino) é de 05 de junho a 31 de dezembro de 2017. A vigência das bolsas da modalidade 1.3 (Programas Estratégicos Institucionais) é de 05 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018.**
- 1.2** Para concorrer às vagas destinadas especificamente para **demandas sociais (vagas DS)**, indicadas neste Edital, será necessário que o discente apresente comprovante de assistência por algum dos programas/bolsas de assistência estudantil geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- 1.3** Considerando o lapso temporal necessário para a conferência da documentação enviada à PRG e a data limite para liberação de recursos financeiros por parte do Governo Federal, o primeiro pagamento de bolsa poderá ocorrer em agosto, referente aos meses de junho e julho.
- 1.4** Bolsas ociosas por mais de 30 (trinta) dias serão redistribuídas pela PRG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

2. DA SELEÇÃO DE BOLSISTA

2.1 As Bolsas de Iniciação ao Ensino destinam-se as/aos discentes regularmente matriculados/as em cursos de graduação da UFPEL e que:

- I – submetam-se e sejam aprovados em processo seletivo de bolsista;
- II – possuam disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa;
- III – apresentem desempenho acadêmico compatível com as atividades referentes à bolsa;
- IV – no caso das disciplinas objeto das bolsas de monitoria, fica a critério da coordenação do Projeto a necessidade ou não de já ter cursado o componente curricular em questão;
- V – não estejam vinculados a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- VI – quando concorrente em vaga de demanda social, comprovarem a situação de acordo com o informado no item 1.2.

2.2 Os Coordenadores de Projeto de Ensino contemplados com bolsa, sem prejuízo das demais atribuições previstas neste Edital, deverão:

- I – elaborar e dar devida publicidade ao Edital de Seleção de Bolsista, conforme modelo constante no Anexo 01 deste Edital, com prazo hábil para a ampla inscrição de candidatos/as, **observado o período de 29/05/17 a 05/06/17**, conforme cronograma estabelecido neste Edital;
- II – utilizar no processo seletivo e durante a gerência das bolsas, os modelos de documentos constantes deste Edital (Anexos 01 a 05);
- III – constituir Comissão de Seleção;
- IV – observar a vinculação da vaga aos critérios de seleção, conforme item 1.2 deste Edital;
- V – observar o número de vagas concedidas e as regras referentes às Bolsas de Iniciação ao Ensino para seleção de bolsistas e implementação da bolsa.

2.3 É facultado às Coordenações de Projetos estipular outros critérios de seleção relativos ao desempenho acadêmico, desde que não obstaculizem a ampla concorrência e que estejam previstos no Edital de Seleção de Bolsista.

2.4 É aconselhável que sejam classificados/as candidatos/as além do número de vagas, no intuito de constituir banco de suplentes.

2.5 Para implementação da bolsa, após a seleção de bolsista o Coordenador do Projeto de Ensino **DEVERÁ** cadastrá-lo do link <https://goo.gl/forms/bCyRtLEv625Q5CI92> que estará disponível no endereço eletrônico <http://wp.ufpel.edu.br/prg/>.

2.6 Após o cadastro regrado no item acima, a Coordenação do Projeto de Ensino deverá remeter à PRG, **até o dia 05/06/17** os documentos resultantes do processo seletivo, conforme item 3.1 deste Edital.

2.7 O não atendimento aos itens 2.5 e 2.6 acima referidos obstaculizará a implementação da bolsa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS**

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

3.1 O Coordenador de Projeto de Ensino contemplado com bolsa de iniciação ao ensino é responsável pela respectiva seleção e implementação da bolsa, devendo remeter à PRG, impreterivelmente, **até o dia 05/06/17**, os documentos listados abaixo:

I - Cópia do Edital (Anexo 01) e da Ata (Anexo 02) resultantes do processo seletivo;

II - Cópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso) do/a candidato selecionado/a;

III - Cópia do cartão bancário do/a candidato/a selecionado/a (conta corrente em qualquer banco, vedada à indicação de conta poupança e/ou de conta conjunta de qualquer natureza);

IV - Termo de Compromisso, preenchido e assinado por todas as partes (Anexo 04);

V - Nos casos de vaga DS, comprovação da situação de vulnerabilidade em conformidade com o informado no item 1.2.

3.2 O atraso na entrega da documentação ou o não enquadramento do/a bolsista nos termos deste Edital e demais regras referentes ao PBA implicará na não implementação da bolsa e consequente devolução da vaga à PRG.

3.3 No caso das vagas DS, se o coordenador comprovar que o edital com a vaga de demanda social ficou aberto na unidade por prazo hábil para ampla inscrição e não houve candidatos inscritos e aprovados nessa condição, a PRG autorizará o Coordenador a chamar o próximo colocado de ampla concorrência ou a lançar novo edital, sem a exigência da vinculação da vaga a demanda social.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES DE PROJETOS DE ENSINO CONTEMPLADOS COM BOLSA DE INICIAÇÃO AO ENSINO

4.1 Sem prejuízo de outras atribuições compete ao Coordenador do Projeto de Ensino contemplado com bolsa:

I – promover e divulgar o edital público de seleção de bolsista (Anexo 01), explicitando os critérios para o processo seletivo e zelando pelo cumprimento dos mesmos;

II – informar à PRG casos de infrequência, frequência parcial, desistência, abandono, conclusão de curso ou substituição, de acordo com as regras e prazos estipulados no item 7 deste Edital;

III – elaborar e firmar o Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo 04), junto com o mesmo, zelando pelo seu cumprimento;

IV – no caso das bolsas de monitoria, designar Professor Orientador do monitor, função que poderá ser acumulada pelo próprio Coordenador;

V – zelar pelo cumprimento das normas pertinentes às bolsas de iniciação ao ensino;

VI – disponibilizar infraestrutura para o desenvolvimento das atividades objeto da bolsa;

VII – atestar, a qualquer momento, a condição de bolsista;

VIII – fazer referência à origem da bolsa em toda e qualquer produção acadêmica advinda da mesma;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS**

IX – inserir os bolsistas em atividades acadêmicas de socialização das experiências de ensino, tais como fóruns, seminários de ensino, mostras universitárias e outros da mesma natureza, sendo obrigatória a participação dos mesmos na Semana de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão – CEG/CIC/CEC/ENPOS, prevista no Calendário Acadêmico da UFPEL de 2017;

X – participar na condição de avaliador/parecerista ou similar do Congresso de Ensino de Graduação da Semana de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão – CEG/CIC/CEC/ENPOS de 2017;

XI – estar ciente das normas contidas neste Edital, na Resolução 05/2014 do COCEPE, bem como em outras regras e documentos pertinentes às Bolsas de Iniciação ao Ensino.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DAS BOLSAS DE MONITORIA

5.1 Somente no caso das bolsas de monitoria haverá a função do Professor Orientador, a qual poderá ser acumulada pelo Coordenador do Projeto de Ensino.

5.2 Cada monitor terá apenas 01 (um) Professor Orientador responsável pela(s) atividade(s) acadêmica(s) objeto(s) da bolsa, competindo a este:

I – planejar o trabalho a ser desenvolvido pelo monitor, elaborando juntamente com o Coordenador do Projeto e com o bolsista, o Termo de Compromisso (Anexo 04) de acordo com os objetivos previstos no respectivo Projeto de Ensino;

II – orientar o monitor nas atividades planejadas;

III – participar de eventos acadêmicos pertinentes;

IV – solicitar ao Coordenador do Projeto, mediante justificativa, o desligamento de bolsista que não cumprir com as atividades previstas;

V – avaliar o desempenho do bolsista, com base na execução das atividades propostas;

VI – responsabilizar-se pela regularidade da situação do bolsista, informando ao Coordenador do Projeto de Ensino casos que afetem tal regularidade para saneamento;

VII – participar na condição de avaliador/parecerista ou similar do Congresso de Ensino de Graduação da Semana de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão – CEG/CIC/CEC/ENPOS de 2017;

VIII – estar ciente das normas contidas neste Edital, na Resolução 05/2014 do COCEPE, bem como em outras regras e documentos pertinentes às Bolsas de Iniciação ao Ensino.

6. DAS ATRIBUIÇÕES E VEDAÇÕES AO BOLSISTA DE INICIAÇÃO AO ENSINO

6.1 São atribuições do bolsista de Projeto de Ensino:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

- a) estar ciente das normas contidas neste Edital, na Resolução nº 05/2014, do COCEPE, bem como em outras regras e documentos pertinentes às Bolsas de Iniciação ao Ensino.
- b) auxiliar o Coordenador no planejamento e execução do projeto;
- c) realizar estudos e trabalhos experimentais vinculados ao projeto;
- d) participar de atividades acadêmicas de socialização das experiências de ensino, tais como fóruns, seminários de ensino, mostras universitárias e outros da mesma natureza, sendo obrigatória a participação no Congresso de Ensino de Graduação da Semana de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão – CIC/CEC/CEG/ENPOS no ano de vigência da bolsa ou no subsequente.

6.2 No caso do monitor:

- a) auxiliar, sob a perspectiva discente, o Coordenador do Projeto de Ensino e o Professor Orientador nas tarefas didáticas, especialmente no planejamento das aulas e nas etapas do processo de ensino/aprendizagem, inclusive na avaliação;
- b) auxiliar os discentes nas atividades de ensino-aprendizagem, individualmente ou em grupo, no local ou horário de aula, ou em outros pré-definidos;
- c) realizar estudos e trabalhos vinculados ao processo de ensino-aprendizagem objeto da monitoria;
- d) utilizar recursos/materiais didáticos;
- e) identificar discentes com dificuldades de aprendizagem e orientá-los para a melhoria do desempenho acadêmico;

6.3 É vedado ao bolsista de iniciação ao ensino:

- a) acumular a bolsa de iniciação ao ensino com qualquer outra bolsa de natureza acadêmica ofertada pela UFPEL ou agência de fomento (p. ex. CAPES, CNPQ, FAPERGS, UAB);
- b) realizar quaisquer atividades que não guardem relação com a natureza da bolsa conforme seus regramentos;
- c) realizar atividades em horários incompatíveis com os componentes curriculares em que estiver matriculado ou que os prejudiquem;
- d) substituir servidor técnico-administrativo ou docente em suas funções;
- e) no caso do monitor, ministrar aulas sem a presença do Professor Orientador e/ou assumir a responsabilidade pela avaliação discente.

7. DO DESLIGAMENTO, DA FREQUÊNCIA E DA SUBSTITUIÇÃO

7.1 O/a bolsista de Iniciação ao Ensino será desligado/a nos seguintes casos:

I – quando cessar a matrícula regular no curso de graduação;

II – por desistência ou abandono das atividades objeto da bolsa;

III – por descumprir as disposições estabelecidas no Termo de Compromisso, na Resolução nº 05/2014, do COCEPE, neste Edital, bem como em outras normas pertinentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

- 7.2 O registro de efetividade dos/as bolsistas é automático, não sendo necessária a entrega de frequência mensal à PRG, competindo ao Coordenador do Projeto de Ensino o referido controle interno.
- 7.3 Caberá exclusivamente ao Coordenador do Projeto de Ensino informar até o dia 15 (quinze) de cada mês, casos de infrequência, frequência parcial, desistência, abandono, conclusão de curso ou substituição, dentre outros que obstaculizem a remuneração do/a bolsista.
- 7.4 O/a bolsista desligado/a poderá ser substituído/a pelo/a suplente no processo seletivo, observada a ordem de classificação. Na inexistência de suplente apto/a, poderá ser realizado novo processo seletivo, observadas as regras pertinentes, notadamente aquelas vinculadas à destinação da vaga de bolsista - vaga demanda social (DS) ou vaga ampla concorrência (AC).
- 7.5 As substituições/inclusões devem ser informadas até o dia 15 (quinze) de cada mês, observado o limite máximo para substituição que encerra no dia 31 de outubro de 2017.
- 7.6 Para fazer jus ao recebimento de valores e à certificação, o/a bolsista deverá ter no mínimo 30 (trinta) dias consecutivos de cadastro junto à PRG e efetiva atividade como bolsista.
- 7.7 A certificação será realizada após a submissão e aprovação do relatório final do Projeto de Ensino, nos moldes da Resolução nº 01/08, do COCEPE.

8. PROJETOS CONTEMPLADOS COM BOLSA(S) DE INICIAÇÃO AO ENSINO

8.1 PROJETOS CONTEMPLADOS COM BOLSA(S) NO ITEM 1.1 (de acordo com os itens 1 e 8 do Edital PRG/CPP Nº 003/17)

Projeto	Coordenador(a)	Vaga(s) DS*	Vaga(s) AC*	Total
Aprendendo farmacologia através de seminários e casos clínicos	Adriana Lourenço da Silva	1	1	2
Desenvolvimento Humano e Motor	Adriana Schüller Cavalli	-	1	1
LDGF-Laboratório Didático de Geografia Física	Adriano Luís Heck Simon	-	1	1
Cena aberta - atividades de apoio à criação teatral para graduandos em teatro	Adriano Moraes de Oliveira	-	1	1
Núcleo de Apoio à Cartografia e Topografia – NACarT	Angélica Cirolini	-	1	1
Monitoria da Disciplina de LEMA I - CLMD	Antonio Mauricio Medeiros Alves	-	1	1
Atividade de Monitoria na disciplina de Melhoramento Vegetal	Camila Pegoraro	-	1	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Projeto	Coordenador(a)	Vaga(s) DS*	Vaga(s) AC*	Total
Monitoria em Clínica Médica de Grandes Animais II	Carlos Eduardo Wayne Nogueira	-	1	1
Monitoria: Morfologia e Sistemática de Fanerógamas	Caroline Scherer	1	1	2
Construindo a Excelência em Ortodontia	Catiara Terra da Costa	-	1	1
O Ensino de Zoologia: qualificação do corpo discente	César Jaeger Drehmer	-	1	1
Inclusão de discente monitor na melhoria do processo ensino-aprendizagem em Ciência do Solo	Cláudia Liane Rodrigues de Lima	-	1	1
Apoio às atividades de ensino-aprendizagem das disciplinas da área de computação nos cursos de graduação do Centro de Engenharias	Daniel Munari Palomino	1	1	2
Reflexão e Prática na Produção Animal II	Débora Cristina Nichelle Lopes	-	1	1
Fundamentos da Linguagem Visual	Eduarda Azevedo Gonçalves	-	1	1
Endodontia	Eduardo Luiz Barbin	-	1	1
Pedagogia do Esporte	Eraldo dos Santos Pinheiro	-	1	1
Monitoria em Componentes Curriculares de Formação Básica e Profissional do Curso de Licenciatura em Química: espaços de formação, ensino e aprendizagem (Projeto com solicitação de prorrogação)	Fábio André Sangiogo	2	1	3
Monitorias de Química da Madeira para o Curso de Engenharia Industrial Madeireira	Gabriel Valim Cardoso	-	1	1
Unidade Pré-Clínica II - UPC II	Giana da Silveira Lima	1	1	2
Pensar o Rural: abordagens da Geografia e do Planejamento Rural	Giancarla Salamoni	-	1	1
Monitoria em Fisiologia aplicada à Zootecnia	Gilson de Mendonça	-	1	1
Monitoria dos laboratórios digitais dos cursos de Design e Cinema	Gissele Azevedo Cardozo	1	1	2
Monitoria para as disciplinas de Harmonia I a IV	Guilherme Campelo Tavares	-	1	1
Monitoria para o curso de Engenharia Civil	Guilherme Höehr Trindade	2	1	3
Liga Acadêmica de Fisiologia Médica	Gustavo Dias Ferreira	1	1	2
Percepção 3D: articulações teóricas e práticas no processo de criação	Helene Gomes Sacco	-	1	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Projeto	Coordenador(a)	Vaga(s) DS*	Vaga(s) AC*	Total
Monitoria de Representação Gráfica para alunos do Centro de Engenharias / UFPel	Isabela Fernandes Andrade	2	1	3
Monitoria em Violão	João Alexandre Straub Gomes	-	1	1
Apoio Acadêmico no estudo da Engenharia Hídrica – Etapa 2017	João Francisco Carlexo Horn	2	1	3
Monitorias de Cálculo Diferencial e Integral	Karin Luciano Brizola Simonato	1	1	2
Projeto de apoio ao aprendizado de matemática e estatística (2017)	Lisandra de Oliveira Sauer	4	3	7
Ensinar e aprender no atelier de gravura da UFPel	Márcia Regina Pereira de Sousa	-	1	1
Monitoria para Morfologia e Sistemática de Criptógamas, Botânica Econômica e Botânica para Museologia	Marinês Garcia	-	1	1
Monitoria em Anestesiologia Animal	Martielo Ivan Gehrcke	-	1	1
Monitorias para Disciplinas de Física	Maurício Jeomar Piotrowski	2	1	3
Unidade de Diagnóstico Estomatológico I	Melissa Feres Damian		1	1
Monitoria para Hotelaria	Michele Vasconcellos Chiattone	1	1	2
Qualificando o aprendizado - práticas de ensino e elaboração de materiais	Mitizi de Miranda Gomes	3	2	5
A Ciência do Solo como base para o aprofundamento dos conceitos de agricultura de baixo impacto ambiental	Pablo Miguel	-	1	1
Microbiologia e Parasitologia: Interação saúde e ambiente	Patrícia da Silva Nascente	3	2	5
Atividades de apoio no Ateliê e Laboratório de Estudos em Fotografia (ALEF)	Paula Garcia Lima	-	1	1
Turismo, Educação e Interdisciplinaridade - 2017	Priscilla Teixeira da Silva	1	1	2
Grupo de estudo em Fisiologia Aplicada à Odontologia	Rafael Bueno Orcy	-	1	1
Monitoria em Bioquímica	Rejane Giacomelli Tavares	2	1	3
Monitoria em disciplinas profissionalizante do curso de Farmácia- Análises Clínicas	Rejane Giacomelli Tavares	-	1	1
Análise de princípios de Composição Visual aplicados às Artes Visuais e à Comunicação Visual	Ricardo Perufo Mello	-	1	1
Monitoria Design Projetual	Roberta Coelho Barros	-	1	1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS**

Projeto	Coordenador(a)	Vaga(s) DS*	Vaga(s) AC*	Total
Apoio ao processo de ensino-aprendizagem na disciplina de Alimentos Funcionais e para Fins Especiais	Rosane da Silva Rodrigues	-	1	1
Plano de Monitoria Acadêmica nas disciplinas de Ciências Micromorfológicas	Rosângela Ferreira Rodrigues	1	1	2
Utilização de tecnologias digitais como facilitadoras da aprendizagem na disciplina de Fundamento Psicológicos da Educação	Rosária Ilgenfritz Sperotto	-	1	1
Monitoria para as disciplinas de topografia do DER/FAEM	Suelen Cristina Movio Huinca	1	1	2
Ensino de entomologia agrícola na agronomia: conhecimentos básicos e aplicados	Uemerson Silva da Cunha	-	1	1
Grupo de Apoio em Disciplinas Profissionalizantes de Engenharia de Petróleo 2017	Valmir Francisco Risso	1	1	2
Projeto de ensino: fortalecendo articulação entre teoria e prática na formação em enfermagem - 2017	Vanda Maria da Rosa Jardim	4	3	7
Monitoria: uma Prática Cooperativa de Ensino	Vera Lucia Bobrowski	1	1	2
Apoio ao ensino de graduação na área de recursos hídricos da FAEM	Vitor Emanuel Quevedo Tavares	-	1	1
Monitoria das Disciplinas de Desenho do Centro de Artes da UFPel	Vivian Herzog	-	1	1

8.2 PROJETOS CONTEMPLADOS COM BOLSA(S) NO ITEM 1.2 (de acordo com os itens 1 e 8 do Edital PRG/CPP N° 003/17)

Projeto	Coordenador(a)	Vaga(s) DS*	Vaga(s) AC*	Total
Avaliação da Estabilidade do Conhecimento em Escultura Dental ao Longo do Curso de Graduação em Odontologia	Ademar Fonseca	-	1	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Projeto	Coordenador(a)	Vaga(s) DS*	Vaga(s) AC*	Total
Elaboração de Manual didático sobre vacinas e alergias	Albino Magalhães Neto	1	1	2
Atividades Práticas de Dendrologia como Complemento ao Processo de Ensino-Aprendizagem em Ciências Florestais na Faculdade de Agronomia Eliseu-Maciél (FAEM)	Aline Ritter Curti	-	1	1
O ensino da técnica de Entrevista Motivacional para estudantes da área da saúde	Andreia Morales Cascaes	-	1	1
Modelos 3d de exercícios de Cotada	Ângela Petrucci Vasconcelos	-	1	1
Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa e Ensino em Entretenimento e Mídias (LIPEEM)	Aristeu Elisandro Machado Lopes	-	1	1
Controle Reprodutivo de Equinos	Bruna da Rosa Curcio	-	1	1
Produção de recursos didáticos alternativos para o curso de Medicina Veterinária	Carine Dahl Corcini	2	1	3
Vivendo a Odontologia 2017	Ezilmara Leonor Rolim de Sousa	1	1	2
Suldesign Estúdio: laboratório avançado de design gráfico e digital	Gilberto Balbela Consoni	1	1	2
Estruturação do Laboratório de Automação Industrial	Gilson Simões Porciúncula	-	1	1
Ressignificando a Bioquímica: da sala de aula para a prática profissional	Giovana Duzzo Gamaro	-	1	1
Grupo de Estudos em Animais de Companhia - GEPET	Guilherme Albuquerque de Oliveira Cavalcanti	-	1	1
Elaboração de Apostilas das Disciplinas de Harmonia I a IV	Guilherme Campelo Tavares	-	1	1
Liga Acadêmica de Fisiologia Médica	Gustavo Dias Ferreira	-	1	1
Gruvi - Grupo de Violões da UFPel	João Alexandre Straub Gomes	1	1	2
UFPel – Structural Toolbox – Software Didático para Análise e Dimensionamento de Estruturas	Jorge Manuel Vieira Borges Lourenço Rodrigues	-	1	1
PEP - Projeto de Ensino de Percussão	José Everton da Silva Rozzini	1	1	2
Elaboração de Material Complementar para as Disciplinas de Patologia Geral e Especial Veterinária	Josiane Bonel	-	1	1
Filosofia Política e do Direito	Keberson Bresolin	-	1	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Projeto	Coordenador(a)	Vaga(s) DS*	Vaga(s) AC*	Total
Litografia e Serigrafia: linguagens em processo	Kelly Wendt	-	1	1
Ensino integrado de teoria e projeto: arquitetura contemporânea	Laura Lopes Cezar	-	1	1
Ensino de História na Educação Básica: Compartilhando Propostas e Experiências de Ensino-Aprendizagem	Lisiane Sias Manke	-	1	1
NESG - Núcleo de Estágio Supervisionado em Geografia	Liz Cristiane Dias	-	1	1
Modos de aprender no ambiente universitário: da autorregulação às narrativas de projetos de vida	Lourdes Maria Bragagnolo Frison	-	1	1
Grupo de estudos em recursos hídricos na agricultura- GERHA	Luciana Marini Kopp	-	1	1
Manual de Educação Ambiental e Sanitária	Luciara Bilhalva Corrêa	-	1	1
Formação e qualificação de recursos humanos para atuação nas distintas interfaces relacionadas ao bem estar da Fauna Silvestre Brasileira no NURFS-CETAS/UFPEL	Luiz Fernando Minello	1	1	2
Estudo do ambiente de aprendizagem formado por redes neurais artificiais e Lego NXT Brick	Marcelo Esposito	1	1	2
Colocando em Prática o Aprendizado 2017	Marcelo Lemos Rossi	2	1	3
Fabricação de PCB 2017	Marcelo Lemos Rossi	1	1	2
ClinPet- Grupo de Ensino em Clínica de Pequenos Animais	Márcia de Oliveira Nobre	-	1	1
Pet Terapia: atividade, educação e terapia mediada por animais	Márcia de Oliveira Nobre	-	1	1
Transposição didática e o ensino de sociologia	Marcus Vinicius Spolle	-	1	1
Métodos de Diagnóstico por Imagem em Odontologia: Aperfeiçoando a Técnica e a Interpretação	Melissa Feres Damian	-	1	1
Acervo de Monolitos de Solos como Ferramenta Didática para Ensino em Ciência do Solo	Pablo Miguel	-	1	1
Democracia e Políticas Públicas	Patrícia Rodrigues Chaves da Cunha	-	1	1
A língua portuguesa em uso	Paula Fernanda Eick Cardoso	-	1	1
Café Arqueológico	Rafael Guedes Milheira	-	1	1
Projeto de Ensino: Odontologia Legal e Forense	Rafael Guerra Lund	-	1	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Projeto	Coordenador(a)	Vaga(s) DS*	Vaga(s) AC*	Total
Grupo de Estudos em Educação Musical e Inclusão	Regiana Blank Wille	-	1	1
Hut8 - Empresa Junior de Computação	Ricardo Matsumura de Araujo	2	1	3
Programa de acompanhamento de egressos do Curso de Bacharelado em Química de Alimentos	Rosane da Silva Rodrigues	-	1	1
Folclore e Educação - 2017	Rose Adriana Andrade de Miranda	1	1	2
Laboratório Virtual Multilinguagens	Thaís Philipsen Grützmann	2	2	4
GEPAM - Grupo de Estudos e Iniciação à Pesquisa na Área da Matemática	Thaís Philipsen Grützmann	2	2	4
Grupo de Estudos em Geociências	Viter Magalhães Pinto	-	1	1

8.3 PROJETOS CONTEMPLADOS COM BOLSA(S) NO ITEM 1.3 (de acordo com os item 1 e o item 8 do Edital PRG/CPP N° 003/17)

Projeto	Coordenador(a)	Vaga(s) DS*	Vaga(s) AC*	Total
Projeto GAMA: Grupo de Apoio em Matemática	Cícero Nachtigall	7	6	13
Programa de Apoio à inclusão qualificada de alunos com Deficiência, Transtorno do Espectro do Autismo, Altas Habilidades e Superdotação no Ensino Superior	Rita de Cássia Morem Cóssio Rodriguez	6	6	12
Criação de vídeos de Matemática Básica para o ensino de Graduação	Rozane da Silveira Alves	-	1	1
LIFE-LAPIS-Dança	Thiago Silva de Amorim Jesus	1	1	2
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência	Vanessa Caldeira Leite	-	1	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Projeto	Coordenador(a)	Vaga(s) DS*	Vaga(s) AC*	Total
Políticas Linguísticas de Internacionalização na UFPel	Vanessa Doumid Damasceno	-	1	1

* **VAGAS :**

DS – Demanda Social

AC – Ampla Concorrência

9. DOS CASOS OMISSOS E/OU EXCEPCIONAIS

9.1 Caberá a PRG dirimir os casos omissos e/ou excepcionais, sendo facultado à mesma a qualquer tempo e mediante interesse público revogar ou alterar este Edital, bem como expedir normas complementares.

9.2 A implementação das bolsas obedecerá à disponibilidade orçamentária, podendo o programa, por motivo relevante e justificado, ser suspenso a qualquer tempo, sem cabimento de qualquer espécie de indenização aos participantes.

Pelotas, 29 de maio de 2017.

Christian Ferreira Mackedanz
Assistente em Administração
CPP – PRG – UFPel
(o original encontra-se assinado na PRG)

Prof^a. Dr^a. Maria de Fátima Cóssio
Pró-Reitora de Graduação
(o original encontra-se assinado na PRG)